



LEI N° 4.868

DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Cria a Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA.

ANDRÉ KOZAN LEMOS, Prefeito Municipal de Dracena, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE SANCTIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Educação Ambiental - COMEA, vinculada a Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública, com a finalidade de promover a discussão, implementar, elaborar e monitorar a Política Municipal de Educação Ambiental e o Programa Municipal de Educação Ambiental, permitindo a participação e a interação entre diversos segmentos da sociedade.

Art. 2º - Compete a Comissão de Educação Ambiental - COMEA:

- I - promover a discussão com a sociedade civil;
- II - acompanhar a elaboração, implementação e revisão da Política e Programa de Educação Ambiental;
- III - permitir a participação e interação entre diversos segmentos da Sociedade e o Poder Público;
- IV - estimular o intercâmbio de experiências que visem a mediação de interesses e resoluções dos conflitos socioambientais.

Art. 3º - A Comissão será composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:

- I – um representante da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Limpeza Pública;
- II – dois representantes da Secretaria de Educação;
- III – três representantes de Associações de Pais e Mestres;

Art. 4º - A participação na Comissão Municipal de Educação Ambiental - COMEA não ensejará remuneração e será considerado serviço público relevante.

QMB/2021

8
PL-34
CM-44
1



PREFEITURA MUNICIPAL DE DRACENA
Estado de São Paulo

LEI Nº 4.868

DE 29 DE JUNHO DE 2021.

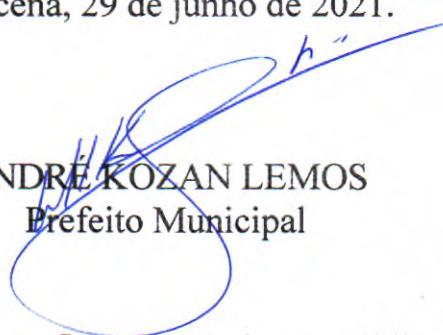
Art. 5º - A Comissão se reunirá ordinária e extraordinariamente.

Parágrafo único. Haverá uma reunião semestral, em data, local e horário fixados com antecedência mínima de 05 (cinco) dias.

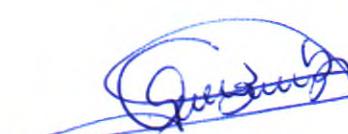
Art. 6º - A nomeação dos membros será feita por meio de Decreto pelo Chefe do Executivo.

Art. 7º - Este Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal
Dracena, 29 de junho de 2021.


ANDRÉ KOZAN LEMOS
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação, no lugar público do costume desta Prefeitura e no Diário Oficial do Município. Dracena, data supra.


MARLI BISCAINO BOTELHO AFFONSO
Secretária de Assuntos Jurídicos